




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada aos dez dias do mês de novembro de dois mil
4. e vinte e um, às quatorze horas, na Casa do Professor, rua Maria Lourenço, nº 18
5. Fazenda Caxias. O Presidente José Maurício Novaes de Abreu agradeceu a
6. presença de todos e iniciou a reunião, informando a todos os presentes que o foco
7. será em cima da Lei 558/2015 - artigo 18. A Conselheira Leopoldina Fhins
8. Barbieri, assume como titular, como representante das escolas particulares
9. (Sociedade Civil). O presidente deu boas vindas a Conselheira e informou aos
10. membros do Conselho Municipal de Educação que levará o nome do Professor
11. Lealdo Mota para a indicação do Secretário de Educação como representante das
12. Escolas da Rede de Ensino Estadual. As Conselheiras Suplentes Anne Caroline O.
13. da Silva e Luciana Albina da Paixão Simas, estavam presentes para assinar as atas
14. e em seguida se retiraram da reunião. Estavam presentes o Presidente José
15. Maurício Novaes de Abreu, às Conselheiras Valéria Cristina B. Gonçalves,
16. Leopoldina Fhins Barbieri, Alessandra S. S. Nascimento, Valéria de Paula Neiva,
17. Marinei dos Santos Santana de Vallejo, Renata P. S. Ferrari, Daniele Mendes da
18. Costa Madureira, Irenilva S. S. Cardoso. O Presidente falou dos ofícios que o
19. Ministério Público solicitou sobre o Programa Saúde na Escola (PSE). A
20. Conselheira Renata Ferrari leu o ofício 902/2021, que trata do Programa Saúde na
21. Escola. O Presidente falou da Deliberação de Educação Infantil e da Deliberação
22. da Educação Especial, que o Conselho Municipal de Educação, precisa fazer os
23. ajustes necessários para publicá-las até o final do ano de dois mil e vinte e um. Em
24. seguida foi discutido sobre as visitas realizadas às escolas particulares: Instituto
25. Figueira de Educação, Aquarela e Centro de Educação Sônia Muniz. Enquanto as
26. Conselheiras estavam fazendo o relatório do Centro Educação Sônia Muniz, o
27. Presidente do CME, informou à vigilância sanitária, das péssimas condições do
28. estabelecimento de ensino. Em todas as escolas visitadas, foram feitos os termos
29. de visitas. O Presidente ressaltou a necessidade da Conselheira Leopoldina Fhins
30. Barbieri, visitar as escolas particulares. Ficou decidido que na próxima quarta-
31. feira, será feita a visita, às 8h30min, saindo da Secretaria Municipal de Educação
32. de Seropédica. Na parte da tarde as Conselheiras Renata Pereira Siqueira Ferrari
33. e Danielle Mendes da Costa Madureira, irão visitar a U.E Interactivo, para analisar
34. o espaço físico. O Presidente colocou em pauta a discussão da Lei 558/2015 –
35. Artigo 18, que trata da Composição do CME. O Presidente relatou que a Lei será

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com


**Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



36. alterada por este Conselho e posteriormente encaminhada para o Secretário de
37. Educação que encaminhará para o Procurador da Prefeitura fazer as devidas
38. apreciações e encaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores. Ficou decidido
39. que o artigo 18 ficará com seis membros nomeados pelo chefe do Poder Executivo
40. e seis membros da Sociedade Civil (Profº do Estado, Profº da rede municipal, aluno
41. da EJA, Representante da escola particular e Diretor da Rede Municipal de Ensino).
42. O Presidente ressaltou sobre a importância da CME, dos trabalhos desenvolvidos
43. e sobre o JETON, que nem todos os noventa e dois municípios recebem o JETON.
44. Pela Lei Municipal, diz que são quatro JETONS, o presidente trouxe como proposta
45. três reuniões ordinárias para colocar na alteração da lei, podendo haver uma
46. extraordinária. A proposta foi aceita por todos os presentes. O presidente também
47. colocou como proposta a mudança do horário das reuniões para as dezessete
48. horas, para ficar após o horário de trabalho. Todos os conselheiros presentes
49. justificaram que a carga horária destinada às reuniões do CME é independente da
50. carga horária de trabalho, sendo assim, as reuniões acontecerão no horário das
51. treze horas às dezessete horas. Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra
52. Sabino dos Santos Nascimento lavro a presente ata que vai por mim assinada e
53. todos os presentes.

#####

Alessandra Sabino dos Santos Nascimento

Alessandra S.S. Nascimento

José Maurício Novaes de Abreu

José Maurício Novaes de Abreu

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Renata Pereira Siqueira Ferrari

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

Valéria Cristina Batista Gonçalves

Valéria Cristina B. Gonçalves

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com

[Handwritten Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



Danielle Mendes Da Costa Madureira

Danielle Mendes da Costa Madureira

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Irenilva Silva de Souza Cardoso

Valeria de Paula Neiva

Valeria de Paula Neiva -

Leopoldina Fhins Barbieri

Leopoldina Fhins Barbieri

[Signature]
Conselho Municipal de
Educação de Seropédica
LEI: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:
23.895-295

E-mail: conselho.municipal.seropedica@gmail.com